



Comprovante de Publicação

Nº: **37042**

Data/Hora Veiculação: **17/07/2017 00:00**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017**

Assunto: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL ELÍRIO ALVES PINTO – EI E EF**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL ELÍRIO ALVES PINTO – EI E EF. A ESCOLA MUNICIPAL ELÍRIO ALVES PINTO – EI E EF PASSA A SITUAR-SE NA RUA LUIS KARAS, Nº 181, BAIRRO PRIMAVERA, ARAUCÁRIA-PR, CEP: 83.709-372.**

Identificação:

**2979/2017**

Data Publicação :

**18/07/2017**

**Completo**

Ato Administrativo nº 49/2017 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014, os Pareceres nº 06/2015 e nº 43/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Autorizar a Alteração de Endereço da Escola Municipal Elírio Alves Pinto ? EI e EF. Art. 2º ? A Escola Municipal Elírio Alves Pinto ? EI e EF passa a situar-se na Rua Luis Karas, nº 181, Bairro Primavera, Araucária-PR, CEP: 83.709-372. Art. 3º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrária. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.17 10:54:49 -03'00' HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação